



teresina, 14 de março de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 626/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 183/2018

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Co-Autor(es):

**PEDRO FERNANDES , LUIZ LOBÃO , GUSTAVO GAIOSO, JOAQUIM DO ARROZ,
ÍTALO BARROS,**

Ementa: DECLARA O "FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA DO ESTADO DO PIAUÍ FEPIQ-PI" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Executivo e DOM

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo